

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

IARAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL N.º 219/2002

“Trata de alteração de denominação de ruas e dá outras providências”.

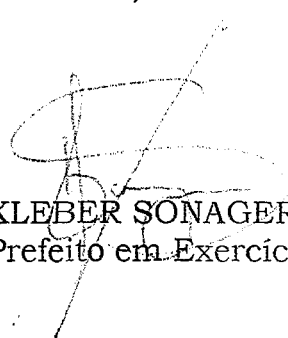
KLEBER SONAGERE Prefeito em Exercício de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 24, XXI da LOM, a Rua Asa Branca localizada no Bairro Santa Luzia passa a ser denominada “BARTOLOMEU MORALES”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Pref. Mun. de Iaras, 18 de março de 2002


KLEBER SONAGERE
Prefeito em Exercício

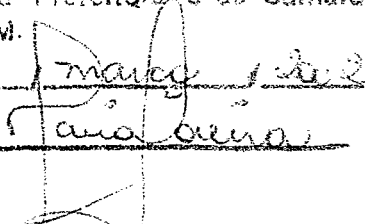
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado(a) nesta Secretaria sob nº
277, fls. 07, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)
nos átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 18


Paião